

4.4 — Caso o requerimento não se encontre adequadamente instruído aplicar-se-á o estatuído no artigo 20.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

5 — O requerimento e documentos de candidatura devem ser entregues no Sector Académico ou enviados por correio, com aviso de recepção, dentro dos prazos fixados no presente edital, para o presidente do conselho directivo, Escola Superior de Enfermagem de Santarém, Quinta do Mergulhão, Senhora da Guia, 2005-075 Santarém.

6 — A análise das candidaturas e a seriação daí resultante é da competência de um júri, nomeado pelo presidente do conselho directivo, ouvido o conselho científico de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

6.1 — A seriação dos candidatos à frequência do curso será feita através da análise curricular, sendo considerados e ponderados os seguintes critérios, com especial relevo na área de especialização do curso:

- Formação académica e profissional;
- Formação profissional, relativa a acções ou cursos de formação devidamente certificados;
- Funções desempenhadas no âmbito da saúde; prestação de cuidados, gestão, ensino, educação permanente, investigação;
- Projectos ou programas no âmbito da saúde;
- Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde devidamente certificados;
- Tempo de serviço como enfermeiro.

7 — Para o presente ano lectivo o número de vagas fixado é de 20.

7.1 — Uma quota de 25% das vagas é prioritariamente afectada a candidatos oriundos de instituições com as quais a Escola Superior de Enfermagem de Santarém firmou protocolos de cooperação.

7.2 — Uma quota de 25% das vagas é prioritariamente afectada a candidatos que exerçam funções, com carácter de permanência em instituições sediadas na área de influência da Escola Superior de Enfermagem de Santarém.

7.3 — A efectivação da matrícula fica condicionada à homologação pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior das vagas fixadas.

8 — De acordo com o disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, os termos e prazos em que decorrem as operações relacionadas com o presente concurso, são os constantes no quadro seguinte:

Procedimentos	Prazos	
	De	A
Afixação do edital de candidatura	—	12-3-2007
Período de candidatura	20-3-2007	30-3-2007
Afixação dos resultados	—	20-4-2007
Apresentação de reclamações	—	Até 27-4-2007
Decisão de reclamações	—	Até 4-5-2007
Publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos	—	7-5-2007

Procedimentos	Prazos	
	De	A
Matrícula e inscrição	21-5-2007	1-6-2007
Início do curso — 2.º CPLEESMO . . .	—	11-6-2007

9 — Horário de funcionamento do curso:

Ensino teórico — das 9 às 14 horas de segunda-feira a quinta-feira;
Ensino clínico — trinta e cinco horas por semana.

13 de Março de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 7619/2007

Por despacho do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo despacho normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), da subalínea 1), alínea i) do n.º 1, é autorizada a equiparação a bolseiro fora do País da mestre Maria Isabel de Lima Martins, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, no período de 4 a 8 de Abril de 2007.

2 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 7439/2007

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 2 de Março do corrente, foi reclassificada, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com dispensa do período de seis meses em comissão de serviço extraordinária, conforme permite o n.º 2 do artigo 5.º do citado diploma, a funcionária Maria da Conceição Silva Pinto da categoria de técnico de contabilidade e administração especialista, do grupo de pessoal técnico, para a categoria de técnico superior de contabilidade de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, posicionando-se no escalão 1, índice 460. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2007. — O Administrador Executivo, *Emídio Gomes*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 713/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 22 de Março de 2007, foi autorizada a nomeação ao operário Luís Filipe Martins Viana, em lugar do quadro do Hospital do Conde de Bertiaandos de Ponte de Lima, após concurso, na categoria de canalizador principal.

30 de Março de 2007. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 714/2007

Por deliberação do conselho de administração de 28 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a nomeação definitiva para o lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerados do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação, de Ana Paula Martins Borges Paulino, Palmira Maria Bernardes Gouveia e Maria João Silva Mota Monteiro.

2 de Abril de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.